



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

CONTRATO N° 017/2020
APOSTILAMENTO N° 01/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 017/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA, E A EMPRESA LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATUAÇÃO JUNTO A ESTA PREFEITURA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA, localizada à Praça Nossa Senhora de Lourdes, Centro, Pacatuba/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.112.222/0001-48, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Prefeita, a Sr.^a **MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA.**

CONTRATADO: LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, localizada no endereço Rua Jossiane N. Silva, nº 401, Rosa Elze, São Cristovão/SE, inscrita no CNPJ/MF nº 04.214.147/0001-35, representada neste ato pelo Sr.^o **DANIEL PRADO HARDMAN.**

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de Locação de Veículos tipo ambulância, para atuação junto a este Fundo, tendo em vista o contido nos autos do Processo do Pregão Presencial 020/2019, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 8666/93** embasamento legal da contratação e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo INPC do mês Janeiro de 2020 à Novembro de 2022 no importe de 22,20 %, conforme Cláusula Decima Quinta do Contrato principal.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado mensal do contrato 17/2020, a partir de 14/01/2023, passará de R\$ **6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais)** para **R\$ 8.297,98 (oito mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Pacatuba, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UO: 27008 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
AÇÃO: 2037- Manutenção e Func. da Sec. de Obras e Serv. Urbanos
ED:3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FR – 15001000 – 17040000

UO: 27035 – Gabinete do Vice Prefeito
AÇÃO: 2037- Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito
ED:3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FR – 15001000 - 17040000

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas,
também signatárias do presente instrumento.

Pacatuba/SE, 05 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
Manuella Almeida Martins Souza
CONTRATANTE

DANIEL PRADO HARDMAN:01743947569 Assinado de forma digital por DANIEL PRADO HARDMAN:01743947569
Dados: 2023.01.05 09:10:57 -03'00'

LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
DANIEL PRADO HARDMAN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Jeanne Ferreira Braga Alves - 000670505-73
NOME:

Aquila Santos Gonçalves - 041.466.325-01
NOME: